

Objetivo 8

Garantir o acesso, a qualidade da oferta e a permanência em todos os níveis, as etapas e as modalidades na educação escolar indígena, na educação do campo e na educação escolar quilombola. .

Márcio Lima

Quinta-feira, 29 de maio de 2025



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Objetivo 8:

Garantir o **acesso, a qualidade da oferta e a permanência** em todos os níveis, as etapas e as **modalidades** na educação escolar indígena, na educação do campo e na educação escolar quilombola.

Meta 8A

Ampliar a oferta de vagas em **creches na modalidade de educação escolar indígena**, de modo a atender, no mínimo, **50% das crianças de zero a três anos** até o final da vigência deste PNE.

Meta 8B

Ampliar em 1/3 a cobertura de **creches na modalidade de educação do campo**, para crianças de **zero a três anos, em áreas rurais**, até o final da vigência deste PNE

Meta 8C

Ampliar em 50% a cobertura de **creches na modalidade de educação escolar quilombola**, para crianças de **zero a três anos, em territórios quilombolas**, até o final da vigência deste PNE.

Objetivo 8:

Garantir o acesso, a qualidade da oferta e a permanência em todos os níveis, as etapas e as modalidades na educação escolar indígena, na educação do campo e na educação escolar quilombola.

Meta 8D

Universalizar o atendimento das crianças e estudantes na **pré-escola, no ensino fundamental e no ensino médio**, na modalidade de educação escolar indígena, em **conformidade com as diretrizes curriculares nacionais da educação escolar indígena**, o direito ao multilinguismo e a interculturalidade.

Meta 8E

Universalizar o atendimento das crianças e dos estudantes na **pré-escola, no ensino fundamental e no ensino médio**, em **conformidade com as diretrizes curriculares nacionais da modalidade educação do campo**.

Meta 8F

Universalizar o atendimento das crianças e dos estudantes na **pré-escola, no ensino fundamental e no ensino médio**, em **conformidade com as diretrizes curriculares nacionais da modalidade educação escolar quilombola**.

Resoluções CNE sobre as Modalidades

Modalidade de educação escolar do Campo

Resolução CEB/CNE nº 01/2002 - Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo

- Parágrafo único. A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade.

Resolução CEB/CNE nº 02/2008 - Diretrizes complementares da Educação Básica do Campo.

- Art. 1º A Educação do Campo compreende a Educação Básica em suas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de nível médio integrada com o Ensino Médio e **destina-se ao atendimento às populações rurais** em suas mais variadas formas de produção da vida – agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, **quilombolas**, caiçaras, **indígenas** e outros.

Resoluções CNE sobre as Modalidades

Modalidade de educação escolar Quilombola

Resolução CEB/CNE nº 8/2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica

Art. 1º - Destina-se ao atendimento das populações quilombolas rurais e urbanas;

- Deve ser ofertada por estabelecimentos de ensino localizados em comunidades reconhecidas pelos órgãos públicos responsáveis como quilombolas, rurais e urbanas**

5

Art. 9º A Educação Escolar Quilombola compreende:

- I - escolas quilombolas;**
- II - escolas que atendem estudantes oriundos de territórios quilombolas.**
- Parágrafo Único Entende-se por escola quilombola aquela localizada em território quilombola**

Resoluções CNE sobre as Modalidades do objetivo 8

Modalidade de educação escolar indígena

Resolução CEB/CNE nº 3/1999 - **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica**)

Art. 1º

- **Localização em terras habitadas por comunidades indígenas,**
- **Exclusividade de atendimento a comunidades indígenas,**
- **Ensino na língua materna,**
- **Organização escolar própria.** (Diretrizes para o funcionamento das escolas indígenas)

- Resolução CEB/CNE nº 5/2012 – art. 4º – O **território** é um dos elementos básicos para a organização, estrutura e funcionamento da escola indígena assim como a **língua materna** e a exclusividade do atendimento a comunidade **por professores indígenas**. Ensino médio deve favorecer a continuidade sociocultural dos grupos em seus territórios

Resumo

- As modalidades de Educação Escolar Indígena e Quilombola destinam-se as populações indígenas e quilombolas em seus territórios.
- A modalidade de Educação Escolar do Campo destina-se às populações rurais em suas mais variadas formas de produção da vida.
- Entretanto, não temos como identificar quais são escolas localizadas que oferecem a modalidade da educação escolar do Campo

7

Dados para o monitoramento.

Monitoramento do Plano Nacional de Educação

Lei nº 13005/2014, art. 5º, § 2º - A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º , sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

- Censo Escolar da Educação Básica e da Ed. Superior
- Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)
- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)
- Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic)
- Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)
- Censo Demográfico 2022

PNAD-C

“A abrangência geográfica da PNAD Contínua é todo o Território Nacional, dividido nos setores censitários da Base Operacional Geográfica de 2010, excluídas áreas com características especiais, classificadas pelo IBGE como setores de aldeias indígenas, quartéis, bases militares, alojamentos, acampamentos, embarcações, barcos, navios, penitenciárias, colônias penais, presídios, cadeias, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e agrovilas de projetos de assentamentos rurais, e também os setores censitários localizados em terras indígenas.” (IBGE, 2014).

Censo Demográfico 2022 – Populações Indígenas

População indígena do Brasil - 1.694.836 (0,8%)

População fora de terras indígenas - 1.071.992 (63,3%)

População em Terras Indígenas - 622.844 (36,7%)

Essas populações estão
fora do escopo do objetivo 8, pois não
estão nos territórios demarcados.

UF	População	Fora das TI's
Amazonas	490.935	69,6%
Bahia	229.443	92,5%
Mato Grosso do Sul	116.469	41,0%
Pernambuco	106.646	67,8%
Roraima	97.668	26,5%
Pará	80.980	48,4%
Mato Grosso	58.356	22,6%
Maranhão	57.166	27,1%
Ceará	56.372	81,3%
São Paulo	55.331	92,4%
Minas Gerais	36.699	66,9%
Rio Grande do Sul	36.102	56,4%
Acre	31.694	38,2%
Paraná	30.466	54,4%
Paraíba	30.140	36,8%
Alagoas	25.725	74,1%
Santa Catarina	21.773	50,4%
Rondônia	21.146	45,5%
Tocantins	20.023	24,0%
Goiás	19.517	98,2%
Rio de Janeiro	16.994	96,8%
Espírito Santo	14.410	67,6%
Rio Grande do Norte	11.724	100,0%
Amapá	11.334	30,7%
Piauí	7.202	98,4%
Distrito Federal	5.811	100,0%
Sergipe	4.710	93,0%

População Indígena, dentro e fora de terras até 2022, por faixa etária - Brasil - 2022

Faixa de Idade	Total	Em Terras Indígenas	%	Fora das Terras Indígenas	%
De 0 a 3 anos	138.152	71.741	51,9	66.411	48,1
De 4 a 5 anos	68.515	34.766	50,7	33.749	49,3
De 6 a 14 anos	300.923	146.003	48,5	154.920	51,5
De 15 a 17 anos	98.769	44.063	44,6	54.706	55,4
De 18 a 24 anos	213.876	85.630	40,0	128.246	60,0
25 anos ou mais	874.601	240.641	27,5	633.960	72,5

10

Taxa Bruta de Frequência escolar, por faixa etária, população indígena e Brasil - Brasil - 2022

Faixa Etária	Brasil	Indígenas Brasil	Diferença em p.p.
Total	26,5	32,2	-5,7
0 a 3 anos	33,9	14,6	19,3
4 a 5 anos	86,7	69,2	17,6
6 a 14 anos	98,3	93,4	4,9
15 a 17	85,3	79,9	5,3
18 a 24 anos	27,7	26,7	1,0
25 anos ou mais	6,1	7,1	-1,0

11

Resumo

- Não existem dados estatísticos regulares para fins de monitoramento do acesso dessas populações.
- A Taxa Bruta de Frequência escolar revela que há enormes desigualdades educacionais entre os indígenas e o restante da população, incluindo aqueles que vivem fora dos territórios.
- A medida em que avançam as faixas de idades da população indígena, aumenta o percentual dos que vivem fora do território.
- Mantido o critério da modalidade, cerca de 60% da população indígena estará fora do escopo do objetivo 8 e não será objeto de monitoramento de alcance de meta.
- Os dados educacionais da população quilombola ainda não está disponível.

Participação Percentual das Matrículas nas Etapas de Ensino segundo a localização das Escolas – Brasil – 2024

Etapa de ensino	Quilombola	Indígena	Rural	Brasil
Educação Infantil - Creche	7,6	4,7	6,6	8,9
Educação Infantil - Pré-escola	12,6	11,9	13,6	11,3
Ensino Fundamental - 1º Ano	6,5	7,3	7,3	6,1
Ensino Fundamental - 2º Ano	6,4	7,5	7,1	5,9
Ensino Fundamental - 3º Ano	7,2	8,0	7,8	6,4
Ensino Fundamental - 4º Ano	6,9	7,7	7,6	6,2
Ensino Fundamental - 5º Ano	6,9	7,8	7,4	6,1
Ensino Fundamental - 6º Ano	6,3	7,3	6,4	6,3
Ensino Fundamental - 7º Ano	6,3	7,2	6,4	6,3
Ensino Fundamental - 8º Ano	6,0	6,5	6,0	6,0
Ensino Fundamental - 9º Ano	5,7	5,9	5,5	5,8
Ensino Médio - 1ª Série	3,3	4,1	2,9	6,1
Ensino Médio - 2ª Série	3,0	3,4	2,9	5,5
Ensino Médio - 3ª/4ª Série	2,5	3,0	2,4	4,8
Ensino Médio - Não Seriada	0,2	0,5	0,2	0,1
Educação Profissional	0,9	0,0	0,7	3,0
EJA - Ensino Fundamental	9,5	5,2	8,3	3,0
EJA - Ensino Médio	2,1	2,0	1,1	2,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Censo da Educação Básica

2024

Em geral, a maior concentração de matrícula nos grupos analisados em 2024 foi na Educação Infantil

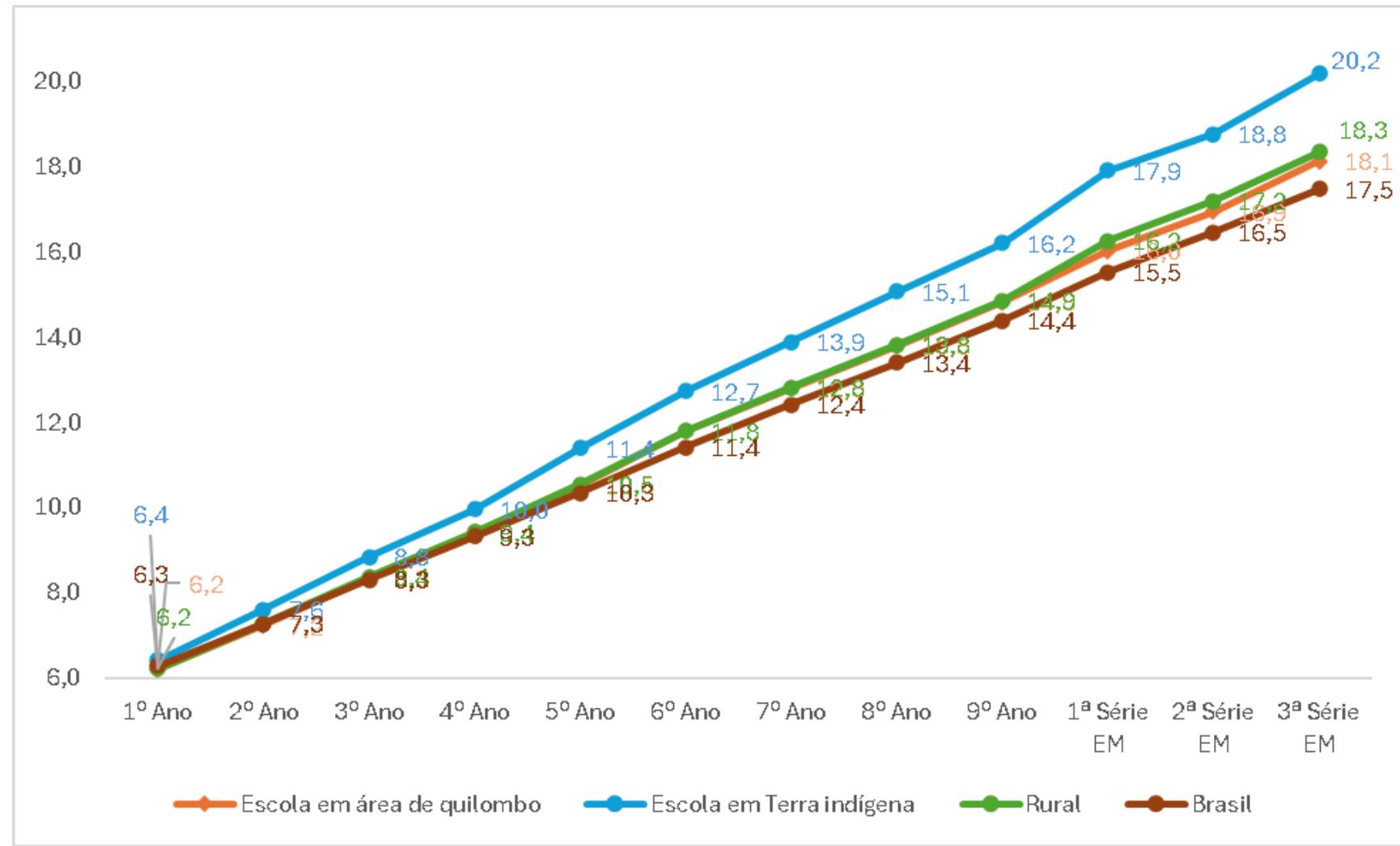
Quilombolas tem maior concentração de matrículas no EJA fundamental, em relação aos outros grupos

Indígenas tem maior concentração de alunos no ensino fundamental e menor na creche, em relação aos demais

Matrículas rurais estão mais concentradas na pré-escolas e nos anos iniciais do Ensino fundamental e no eja fundamental.

As matrículas totais do brasil possuem maior concentração de alunos no Ensino médio que as Escolas em áreas indígenas, quilombolas e rurais.

Idade média dos alunos matriculados no ensino regular, por localização da escola – Brasil - 2024



Percentual de alunos evadidos permanentes, por etapa e ELD – Brasil (2014–2021)

ETAPA DE ENSINO	ELDS Indígenas							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Creche	0,4	0,4	0,8	0,5	0,7	0,7	0,6	1,7
Pré-Escola	3,8	4,0	4,1	3,4	3,4	2,8	3,7	4,8
EF - 1º Ano	3,5	4,1	3,0	2,9	3,2	2,6	2,3	3,0
EF - 2º Ano	4,1	4,7	3,2	3,1	2,7	2,3	3,0	2,3
EF - 3º Ano	5,8	5,3	4,5	3,9	4,4	3,2	3,7	2,8
EF - 4º Ano	5,7	6,0	4,8	4,6	3,6	3,6	4,4	3,1
EF - 5º Ano	8,3	7,5	9,0	8,1	7,5	9,2	9,5	7,6
EF - 6º Ano	6,6	7,1	5,9	5,1	4,6	5,1	2,7	3,5
EF - 7º Ano	4,7	6,3	5,9	5,0	3,7	3,6	2,3	4,2
EF - 8º Ano	4,4	5,1	4,7	4,4	3,8	3,5	2,3	4,0
EF - 9º Ano	7,9	8,3	9,5	7,3	7,5	8,1	11,1	12,3
EM - 1º Série	2,8	2,4	3,0	3,4	3,7	3,3	1,9	3,2
EM - 2º Série	1,7	1,6	1,7	2,2	2,2	2,8	1,6	3,1
EF - EJA	23,6	22,6	18,7	23,9	23,9	19,5	19,3	14,2

ELDS Quilombolas								
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
1,3	1,0	1,1	2,2	2,0	3,7	5,0	5,7	
4,2	3,2	4,5	4,1	4,8	4,7	6,9	5,9	
1,9	2,0	2,4	2,8	2,2	2,2	3,3	2,3	
1,9	1,8	1,6	2,2	1,4	1,9	2,5	2,1	
2,0	1,8	2,3	2,0	1,4	1,7	2,4	1,6	
1,8	1,3	1,7	2,1	1,7	2,0	2,0	1,5	
3,0	2,5	3,3	3,0	2,8	3,4	2,9	2,4	
2,2	1,7	1,8	2,3	2,6	2,5	1,9	1,2	
1,9	1,8	1,3	2,3	1,6	1,6	1,5	1,8	
1,9	1,9	1,7	2,1	1,8	1,7	1,3	1,7	
3,7	3,0	3,2	3,9	3,8	4,1	6,5	4,5	
0,8	0,7	1,0	1,0	0,8	0,8	0,3	0,5	
0,5	0,2	0,5	0,5	0,6	0,4	0,6	0,7	
67,8	71,2	66,6	62,9	66,2	59,4	55,3	62,1	

Rurais								
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
0,5	0,7	0,7	0,9	1,0	1,5	2,4	4,5	
2,0	1,9	2,1	2,3	2,2	2,9	3,8	4,8	
1,2	1,1	1,0	1,1	1,3	1,1	1,3	1,6	
1,2	1,1	1,0	1,0	1,1	1,0	1,2	1,4	
1,7	1,5	1,4	1,3	1,1	1,2	1,0	1,3	
2,3	2,1	1,8	1,7	1,6	1,5	1,2	1,5	
3,8	3,5	3,3	3,1	2,8	2,8	2,9	2,8	
4,4	4,0	3,9	4,1	3,6	3,5	2,2	2,1	
4,0	3,6	3,4	3,7	3,6	3,3	2,2	3,3	
3,9	3,6	3,6	3,6	3,5	3,3	2,6	3,7	
6,6	6,4	6,7	6,6	6,5	6,5	9,3	10,1	
2,4	2,2	2,4	2,4	2,6	2,3	1,8	2,2	
1,8	1,7	1,9	1,8	1,9	1,7	1,5	2,7	
45,7	43,8	42,0	42,7	43,8	41,9	40,5	38,0	

Percentual de estudantes residente em terras indígenas e quilombolas que estudam em escolas fora do território -

Brasil - 2024

Etapa de Ensino	Indígenas	Quilombolas
Creche	16,1%	21,7%
Pré-escola	13,3%	23,7%
1º Ano	11,7%	26,7%
2º Ano	11,5%	26,7%
3º Ano	11,8%	25,9%
4º Ano	12,1%	27,6%
5º Ano	12,2%	25,6%
6º Ano	15,5%	43,6%
7º Ano	14,6%	43,7%
8º Ano	13,5%	43,2%
9º Ano	13,4%	41,3%
Ensino Médio	23,5%	69,5%
EJA - Fundamental	15,3%	23,7%
EJA - Ensino Médio	21,2%	75,9%

Resumo

- Essas populações apresentam médias de idade superiores à média nacional, por etapa, indicando uma trajetória irregular, com maiores taxas de repetência, abandono e evasão.
- A EJA concentra os casos de evasão entre indígenas e quilombolas no território e a evasão permanente está concentrada nos anos finais de cada etapa, com maiores percentuais entre os indígenas.
- Nos anos finais, quase metade dos estudantes do território quilombola estudam em escolas fora do território. No Ensino médio, entre quilombolas, são 69,5% dos casos e entre os indígenas, 23,5%.

Questões ao PL 2614/2024

- É necessário uma fonte de dados estatísticos regular sobre as populações indígenas e quilombolas.
- As modalidades de EEI, EEQ e EEC ocorrem nos respectivos territórios, apesar disso, a trajetória educacional de boa parte desses estudantes ocorre em escolas regulares que não ofertam essas modalidades
- Os estudantes indígenas que vivem fora das aldeias, que estudam em escolas regulares e possuem desigualdades educacionais evidentes ficarão de fora das metas e do monitoramento do PNE?
- E se o objetivo incluisse a redução das desigualdades educacionais entre indígenas e brancos e entre pretos e brancos? Ou seja, além do critério territorial, poderia haver o critério étnico?
- E como avaliar a qualidade da educação ofertada?

Distribuição percentual dos Docentes da educação básicas – 2024

Características	Indígena	Quilombola	Rural	Brasil
MULHERES	50,1%	67,3%	64,6%	65,6%
PPI	82,2%	55,2%	50,2%	34,7%
RESIDENCIA RURAL	70,8%	32,6%	41,1%	6,5%
RESIDENCIA ELD	43,9%	15,1%	6,4%	0,8%
ESCOLARIDADE_FUNDAMENTAL_INCOMPL	0,6%	0,0%	0,1%	0,0%
ESCOLARIDADE_ENSINO FUNDAMENTAL	1,4%	0,1%	0,2%	0,1%
ESCOLARIDADE_MEDIO	40,5%	16,8%	14,7%	6,7%
ESCOLARIDADE_SUPERIOR	57,5%	83,1%	85,0%	93,2%
TIPO CONTRATO EFETIVO	25,7%	52,2%	47,2%	47,2%
TIPO CONTRATO TEMPORARIO	73,1%	46,2%	49,3%	30,5%
COMPLEMENTACAO_PEDAGO	19,6%	24,8%	27,0%	40,8%
ESPECIALIZACAO	34,1%	55,1%	53,3%	49,9%
MESTRADO	3,2%	5,0%	4,6%	6,3%
DOUTORADO	0,4%	0,8%	1,5%	1,4%
POS_NENHUM	63,6%	41,4%	42,8%	45,1%
REGULAR	92,1%	90,7%	93,1%	93,8%
EJA	7,9%	8,8%	6,4%	4,7%
ETAPA_EDUCACAO_INFANTIL	6,1%	9,2%	9,2%	9,9%
ETAPA_FUND_AI	15,1%	13,7%	17,7%	19,1%
ETAPA_FUND_AF	47,2%	48,2%	48,6%	36,4%
ETAPA_ENSINO_MEDIO	23,7%	20,0%	18,1%	29,8%
EJA_FUND	4,7%	5,3%	4,7%	2,3%
ETAPA_EJA_MEDIO	3,3%	3,5%	1,7%	2,4%

Distribuição percentual dos Recursos inexistentes nas escolas da educação básica – 2024

Recursos inexistentes	Indígena	Quilombola	Rural	Total
Escola sem regulamentação	27,2%	24,9%	20,2%	10,5%
Escola não tem prédio escolar	22,2%	2,3%	3,8%	2,0%
Escola não tem próprio próprio	29,4%	8,0%	10,7%	20,4%
Escola não tem água	10,3%	6,0%	4,6%	1,4%
Escola não tem água potável	27,0%	10,6%	10,7%	3,7%
Escola não tem água da rede publica	87,5%	60,4%	64,0%	22,3%
Escola não tem energia da rede pública	42,2%	3,7%	9,6%	3,1%
Escola não tem energia	26,4%	1,1%	4,3%	1,2%
Escola não tem esgoto da rede pública	97,9%	90,3%	90,9%	42,1%
Escola não tem coleta de lixo	87,1%	63,2%	55,1%	16,4%
Escola não tem banheiro	37,5%	4,0%	7,0%	2,7%
Escola não tem biblioteca	90,8%	84,4%	83,0%	63,1%
Escola não tem biblioteca com sala de leitura	88,3%	75,5%	73,0%	46,8%
Escola não tem cozinha	33,3%	2,1%	5,8%	7,4%
Escola não tem sala de professores	84,6%	69,9%	66,5%	34,4%
Escola não tem secretaria	70,1%	51,1%	52,7%	24,3%
Escola não tem nenhum equipamento	57,6%	22,3%	24,3%	7,8%
Escola não tem computador	65,9%	40,5%	39,1%	13,9%
Escola não tem banda larga	16,6%	20,7%	18,6%	12,0%
Escola não tem internet	55,7%	19,8%	23,9%	7,9%
Escola não tem quadra de esportes	94,8%	86,2%	82,1%	61,3%
Escola não tem alimentação	0,2%	0,2%	0,8%	16,2%